



CAMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Criação, Expansão e / ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental)
nº 06/2024

DESPESA

ESPECIFICAÇÃO

QUANTIDADE	Estimativa para acobertar despesas com o Substitutivo ao Projeto de Lei n. 41/2024 que altera a Lei Municipal nº 9.650, de 25 de novembro de 1999, que "Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Juiz de Fora", para criar funções de confiança, extinguir funções de confiança, e dá outras providências	VALOR DO AUMENTO MENSAL DA DESPESA
		1.096,75

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NA DOTAÇÃO

FONTE DE RECURSOS

MÊS	VALOR			<input type="checkbox"/> TESOURO <input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS PROPRIOS <input type="checkbox"/> CONVÊNIOS ESTADO E UNIÃO <input type="checkbox"/> OUTRA FONTE
	Exercício 2024	Exercício 2025	Exercício de 2026	
JANEIRO	1.121.405,44	1.356.769,73	1.465.311,31	
FEVEREIRO	1.098.045,95	1.356.769,73	1.465.311,31	
MARÇO	1.271.448,53	1.356.769,73	1.465.311,31	
ABRIL	1.160.242,93	1.356.769,73	1.465.311,31	
MAIO	1.172.127,26	1.356.769,73	1.465.311,31	
JUNHO	1.172.127,26	1.356.769,73	1.465.311,31	
JULHO	1.257.365,02	1.356.769,73	1.465.311,31	
AGOSTO	1.257.365,02	1.356.769,73	1.465.311,31	
SETEMBRO	1.257.365,02	1.356.769,73	1.465.311,31	
OUTUBRO	1.257.365,02	1.356.769,73	1.465.311,31	
NOVEMBRO	1.257.365,02	1.356.769,73	1.465.311,31	
DEZEMBRO	1.257.365,02	1.356.769,73	1.465.311,31	
13º salário	1.257.365,02	1.356.769,73	1.465.311,31	
Férias/Triênio retroativo/plano de cargos e salários	1.722.000,00	1.356.769,73	1.465.311,31	
Total no Exercício	17.518.952,48	18.994.776,18	20.514.358,28	

Para atender o exposto com o Substitutivo ao Projeto de Lei n. 41/2024 que altera a Lei Municipal nº 9.650, de 25 de novembro de 1999, que "Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Juiz de Fora", para criar funções de confiança, extinguir funções de confiança, e dá outras providências, foi considerado os valores efetivados nos meses de janeiro a abril. A partir de maio foi considerado o projeto de Lei e os valores estimados conforme dados da Divisão de Recursos Humanos já com a recomposição no valor do IPCA acumulado no período de janeiro/2023 a dezembro/2023, ou seja, 4,62%. A partir de julho foi previsto nomeação considerando o novo concurso público. Foi considerado também triênio, férias, abono pecuniário, plano de cargos e salários e gratificação natalina conforme proposta orçamentária para o exercício de 2024. Considerando as criações e extinções previstas não houve impacto orçamentário por não ter aumentado a despesa. Para os anos de 2025 e 2026 foi previsto recomposição salarial estimada do IPCA nos termos do art. 37, X, da CF/88.

<input checked="" type="checkbox"/>	APERFEIÇOAMENTO E/OU EXPANSÃO DE AÇÃO	<input type="checkbox"/>	criação de ação governamental
<input type="checkbox"/>	DESPESA DE CAPITAL	<input checked="" type="checkbox"/>	DESPESA OBRIGATORIA DE CARATER CONTINUADO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária prevista para 2024: 01.122.0007.2234.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil
 Saldo inicial da Dotação previsto para 2024: R\$ 17.603.704,98
 Saldo atualizado da Dotação previsto para 2024: R\$ 17.603.704,98
 Valor Estimado da Despesa a ser Empenhado no Exercício de 2024: R\$ 17.569.869,21
 Saldo Orçamentário Disponível após a Programação de todas as Despesas na Dotação: R\$ 83.835,77

PREVISÃO FINANCEIRA

RECURSOS PROPRIOS DISPONIVEL NO EXERCÍCIO 2024	R\$	17.603.704,98
VALOR A SER EMPENHADO EM 2024	R\$	17.518.952,48
VALOR DISPONIVEL NA DOTAÇÃO APÓS PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS	R\$	84.752,50

LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

A programação orçamentária e financeira foi calculada tomando como base os dados encaminhados pela Divisão de Recursos Humanos, e valores e cargos constantes na programação orçamentária aprovada para o exercício de 2024, sendo que, não havendo alteração das informações, os valores de gastos com pessoal e folha de pagamento se encontram dentro dos limites constitucionais estabelecidos no art 29-A § 1º da CF/88 e no inciso III, alínea "a" do art. 20 da LC 101/00
 Declaramos que a Despesa tem Adequação Orçamentária e Financeira conforme Lei Orçamentária Anual de 2024 e Compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

EM 30 / 04 / 2024

EM 30 / 04 / 2024

EM 30 / 04 / 2024

EM 30 / 04 / 2024

[Assinatura]
 DIVISÃO DE PROG. E LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS
 (Chefe da Divisão Prog. Liq. Despesas)

[Assinatura]
 DIVISÃO DE CONTABILIDADE
 (Chefe da Divisão de Contabilidade)

[Assinatura]
 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
 (Chefe da Divisão de Recursos Humanos)

[Assinatura]
 PRESIDENTE DA CÂMARA